



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**  
**Processo nº: 053/2022- Modalidade: Pregão nº 012/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Ao (s) 23 dia (s) do mês de Junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo - PA, na Avenida Castelo Branco, nº 821, Centro, (a) o Prefeito Municipal, **WEDER MAKES CARNEIRO**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 021 de 01 de janeiro de 2021, que Regulamentam a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 012/2022, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 012/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o (s) preço (s) do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto à contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme descrição do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor **RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208**, CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34, ALAMEDA TREZE DE DEZEMBRO, 83, casa, Centro, Brasil Novo, Cel: (93)991984191, representada pelo Sr. RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA, CPF: 018.142.432-08, Identidade: 6504628, residente na ALAMEDA TREZE DE DEZEMBRO, 83, casa, Centro, Brasil Novo.

**LOTE I**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



1	Conserto placa principal evaporador	SERVIÇOS	UND	200	83,05	16.610,00
2	Limpeza em ar condicionado	SERVIÇOS	UND	160	70,93	11.348,80
3	Limpeza em centrais de ar - de 22.000 at� 30.000 btus	SERVIÇOS	UND	170	113,50	19.295,00
4	Limpeza em centrais de ar - de 36.000 at� 60.000 btus	SERVIÇOS	UND	220	195,27	42.959,40
5	Limpeza em centrais de ar - de 7.000 at� 18.000 btus	SERVIÇOS	UND	400	87,62	35.048,00
6	Montagem Central de ar de 22.000 at� 30.000 btus	SERVIÇOS	UND	120	226,26	27.151,20
7	Montagem Central de ar de 36.000 at� 60.000 btus	SERVIÇOS	UND	120	242,23	29.067,60
8	Montagem Central de ar de 7.000 at� 18.000 btus	SERVIÇOS	UND	150	175,58	26.337,00
9	Recarga de g�s de ar condicionado	SERVIÇOS	UND	120	126,65	15.198,00
10	Recarga de g�s em central de ar	SERVIÇOS	UND	500	152,87	76.435,00
11	Restaura�o el�trica do condensador (piso-teto) – central de ar	SERVIÇOS	UND	300	118,50	35.550,00

Valor Global da Proposta: R\$ 335.000,00 trezentos e trinta e cinco mil reais)

#### LOTE II

Item	Especifica�o	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
12	Troca da chave contatora (centrais de ar)	SERVIÇOS	UND	300	79,15	23.745,00
13	Troca de capacitor 4+45MFD (centrais de ar)	SERVIÇOS	UND	350	78,89	27.576,50
14	Troca de capacitor do compressor do condensador de 20 UF at� 60 UF	SERVIÇOS	UND	400	77,79	31.116,00
15	Troca de capacitor do motor do ventilador do condens. de 1 UF at� 8UF	SERVIÇOS	UND	400	64,34	25.736,00
16	Troca de capacitor do motor do ventil. do evaporador de UF at� 8UF	SERVIÇOS	UND	400	64,09	25.636,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



17	Troca de chave contadora (centrais de ar)	SERVIÇOS	UND	400	64,80	25.920,00
18	Troca de porca de 1/4 até 7/8 em central e ar e ar condicionado	SERVIÇOS	UND	400	42,65	17.060,00
19	Troca de rolamento de central de ar e ar condicionado	SERVIÇOS	UND	400	60,31	24.124,00
20	Troca de sensor de gelo da central de ar	SERVIÇOS	UND	400	45,62	18.248,00
21	Troca de sensor de temperatura de central de ar	SERVIÇOS	UND	400	42,89	17.156,00
22	Troca de sensor duplo de central de ar	SERVIÇOS	UND	400	54,17	21.668,00
23	Troca de serpentina do condensador de central de ar	SERVIÇOS	UND	400	130,25	52.100,00
24	Troca de turbina do evaporador de central de ar 7.000 a 60.000 BTUS	SERVIÇOS	UND	320	49,70	15.904,00
25	Troca de válvula de serviço de 1/4 a 7/8	SERVIÇOS	UND	120	33,55	4.026,00
26	Remoção de central de ar de 36.000 até 60.000 btus	SERVIÇOS	UND	320	102,55	32.816,00
27	Remoção de central de ar de 7.000 até 30.000 btus	SERVIÇOS	UND	350	73,95	25.882,50
28	Troca da união e nipo em central de ar	SERVIÇOS	UND	350	28,43	9.950,50
29	Troca de filtro secador central de ar	SERVIÇOS	UND	350	28,10	9.835,00
30	Troca de hélice de central de ar	SERVIÇOS	UND	350	47,61	16.663,50
31	Troca de isolante térmico da tubulação frigorígena	SERVIÇOS	UND	500	23,65	11.825,00
32	Troca de peça simdal de central de ar	SERVIÇOS	UND	350	23,09	8.081,50
33	Troca de serpentina do evaporador de central de ar	SERVIÇOS	UND	350	107,31	37.558,50
34	Troca de válvula solenoide	SERVIÇOS	UND	400	33,55	13.420,00
35	Troca do rolamento de central de ar	SERVIÇOS	UND	400	39,88	15.952,00

Valor Global da Proposta: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



### LOTE III

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
36	Panqueca de cano cobre ¼	SERVIÇOS	UND	70	198,39	13.887,30
37	Panqueca de tubo cobre 3/8	SERVIÇOS	UND	70	247,40	17.318,00
38	Panqueca de tudo cobre ½	SERVIÇOS	UND	70	288,25	20.177,50
39	Panqueca tubo cobre 5/8	SERVIÇOS	UND	70	351,27	24.588,90
40	Panqueca de tubo cobre ¾	SERVIÇOS	UND	70	477,31	33.411,70
41	Relé de placa de comando central de ar	SERVIÇOS	UND	100	50,88	5.088,00
42	Suporte central de ar ,condensador de 9 a 12 mil btus	SERVIÇOS	UND	50	38,51	1.925,50
43	Suporte central de ar, condensador 18 a 60mil btus	SERVIÇOS	UND	50	102,70	5.135,00
44	Kg fluido refrigerante r-22	SERVIÇOS	UND	70	128,61	9.002,70
45	Kg fluido refrigerante 410 <sup>a</sup>	SERVIÇOS	UND	70	181,12	12.678,40
46	Kg fluido refrigerante 134 <sup>a</sup>	SERVIÇOS	UND	70	132,57	9.279,90
47	Chave contatora central de ar 220v	SERVIÇOS	UND	30	178,55	5.356,50
48	Capacitor compressor se 25uf a 60uf	SERVIÇOS	UND	250	69,55	17.387,50
49	Capacitor ventilador condensador 2,5 a 8uf	SERVIÇOS	UND	250	37,58	9.395,00
50	Porca união central de ar ¼ a 3/4	SERVIÇOS	UND	30	24,51	735,30
51	Rolamento motor central de ar de 7 a 30 mil btus	SERVIÇOS	UND	20	106,20	2.124,00
52	Sensor temperatura central de ar	SERVIÇOS	UND	25	74,69	1.867,25
53	Sensor degelo central de ar	SERVIÇOS		25	74,69	1.867,25
54	Sensor duplo central de ar	SERVIÇOS		25	92,66	2.316,50
55	Serpentina evaporador central de ar	SERVIÇOS		20	840,71	16.814,20
56	Serpentina condensador central de ar	SERVIÇOS		20	1.378,80	27.576,00
57	Turbina evaporador central de ar de 7mil btus a 30 mil btus	SERVIÇOS		25	195,82	4.895,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



58	V�lvula de servi�o de 1/4 a 7/8	SERVI�OS		30	71,89	2.156,70
59	Uni�o e nipo central de ar	SERVI�OS		20	71,89	1.437,80
60	Filtro secador central de ar	SERVI�OS		40	55,55	2.222,00
61	H�lice condensador central de ar de 9 a 30 mil btus	SERVI�OS		20	315,89	6.301,80
62	Tubo isolante t�rmico ( esponjoso ) 1/4 a 3/4	SERVI�OS		20	9,33	186,60
63	V�lvula solenoide central de ar de 9 a 60 mil btus	SERVI�OS		20	179,95	3.599,00
64	Fita pvc refrigera�o ( napa)	SERVI�OS	UND	20	9,33	186,60
65	Motor evaporador central de ar de 7 30 mil btus	SERVI�OS	UND	15	227,38	3.410,70
66	Motor condensador ventilador de 7 a 30 mil btus	SERVI�OS	UND	10	227,09	227,09

Valor Global da Proposta: R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

### 3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PRE OS

3.1 - A presente Ata de Registro de Pre os ter  a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, n o podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da proroga o dos contratos originados da Ata de Registro, dever o ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, par grafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, par grafo 4 , da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Pre os, o Munic pio de Brasil Novo n o ser  obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indeniza o de qualquer esp cie  s empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hip teses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as altera es que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Pre os ser , cancelada, garantidos,  s suas detentoras, o contradit rio e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora ser  de no m ximo 05 (Cinco) dias ap s a emiss o e a convoca o para assinatura.

### 4. CL USULA QUARTA - DA UTILIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS

4.1 - A ata de registro de pre os, durante sua validade, poder  ser utilizada por  rg o ou entidade da administra o p blica que tenha participado do certame licitatrio, VEDADA a ades o por n o participantes.

### 5. CL USULA QUINTA - REVIS O E CANCELAMENTO





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



- 5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;
- 5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- 5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

- 6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;
- 6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

6.6 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

## **7. CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)**

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)**

8.2 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.3 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

8.4 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **10. CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



## 11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Brasil Novo /PA 23 de junho de 2022.

---

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo

**WEDER MAKES CARNEIRO**

Prefeito (a)

---

**RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA 01814243208,**

CNPJ/MF: 27.148.001/0001-34

**RODRIGO JEFFESON DO AMARAL ALMEIDA**

CPF: 018.142.432-08

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_